Processo - TC/008587/2016
Representante - Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado de São Paulo – Seac
Representada - Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo (atual Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo)
Objeto - Representação em face do edital do Pregão Eletrônico 17/SDTE/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de limpeza, asseio, conservação e de copeiragem, de natureza contínua, incluindo todos os materiais de consumo e limpeza, bem como todos os equipamentos necessários à execução dos serviços

3.022ª Sessão Ordinária

REPRESENTAÇÃO. EDITAL. PREGÃO. SMDE. Serviços na área de limpeza, asseio, conservação e de copeiragem, incluindo materiais e equipamentos. Certame revogado. Perda do objeto. CONHECIDA. PREJUDICADA. Votação unânime.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro MAURÍCIO FARIA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em conhecer da representação interposta, pois preenchidos os requisitos regimentais de admissibilidade, em especial o artigo 55 do Regimento Interno desta Corte de Contas, e, quanto ao mérito, em julgá-la prejudicada, pela perda superveniente de seu objeto, tendo em vista a revogação do certame, conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, edição de 15/03/2017.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em determinar a expedição de ofício à Origem, orientando-a a atentar para a clareza em seus editais, notadamente sobre critérios de comprovação da qualificação técnica.

ACORDAM, afinal, à unanimidade, em determinar o cumprimento dos termos do artigo 58 do Regimento Interno desta Corte, com o posterior arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS DISSEI – Revisor, ROBERTO BRAGUIM e EDSON SIMÕES.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda CARLOS JOSÉ GALVÃO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 20 de fevereiro de 2019.

JOÃO ANTONIO
Presidente

MAURÍCIO FARIA
Relator

/affo/lsr

Segue (m), juntada (s) nesta data, ___ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).
Nº(s) _____ em ____/____/____ Ass._____